

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 21.093, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de São Borja, no valor de R\$ 1.045.934,51 (um milhão, quarenta e cinco mil, novecentos e trinta e quatro reais e cinquenta e um centavos).

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso VIII, do artigo 50, e nos termos da alínea c, do artigo 31, inciso I, ambos da Lei Orgânica do Município,

Considerando os incisos I e II, do artigo 6º, da Lei Municipal n.º 6.180, de 17 de dezembro de 2024, que *“Estima receita e fixa despesa do Município de São Borja para o exercício financeiro de 2025, e dá outras providências.”*;

Considerando o MEMO n.º 79, de 14 de janeiro de 2025, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos – SMPOP, protocolado sob o n.º 2167/2025, recebido na Secretaria do Gabinete do Prefeito em 29 de janeiro de 2025;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Geral do Município de São Borja – Lei Municipal n.º 6.180, de 17 de dezembro de 2024, um Crédito Adicional Suplementar, no valor global de R\$ 1.045.934,51 (um milhão, quarenta e cinco mil, novecentos e trinta e quatro reais e cinquenta e um centavos), para atender a seguinte programação:

08	SECRETARIA MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.287	Bloc Prot Soc Espec Média e Alta Complex	
3.1.90.11.00.00.00.00.1660	(44174) Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	180.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00.1500	(44180) Material de Consumo	151.600,00
3.3.90.39.00.00.00.00.1500	(44189) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00.1500	(44194) Equipamentos e Material Permanente	1.600,00
08	SECRETARIA MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.288	Bloco de Proteção Social Básica	
3.1.90.11.00.00.00.00.1660	(44203) Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	93.500,00
3.3.90.30.00.00.00.00.1500	(44208) Material de Consumo	80.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.1500	(44216) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	58.000,00

3.3.90.40.00.00.00.00.1500	(44218) Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	13.500,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
03	APOIO ADMINISTRATIVO DA SAÚDE	
2.082	Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.3.30.41.00.00.00.00.1500	(42591) Contribuições	20.000,00
3.3.90.93.00.00.00.00.1500	(44267) Indenizações e Restituições	10.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
04	ATENDIMENTO À SAÚDE	
2.092	Programa de Vigilância e Promoção da Saúde	
3.1.90.16.00.00.00.00.1600	(43884) Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	3.000,00
18	SEC. MUN. DA AGRICULTURA E INFRAESTRUTURA	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
2.067	Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.3.90.92.00.00.00.00.1500	(42920) Despesas de Exercícios Anteriores	9.800,00
19	SEC. MUNIC. DE ESPORTE, LAZER E EVENTOS	
02	PROMOÇÃO DO ESPORTE	
1.034	Manutenção e Implantação de Unidades Esp	
4.4.90.51.00.00.00.00.1500	(43535) Obras e Instalações	12.148,34
20	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
2.119	Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.1.90.04.00.00.00.00.1500	(42964) Contratação por Tempo Determinado	31.000,00
3.3.90.92.00.00.00.00.1500	(42965) Despesas de Exercícios Anteriores	610,00
20	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
02	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	
2.124	Manutenção da Educação Infantil	
3.1.90.04.00.00.00.00.1500	(43343) Contratação por Tempo Determinado	9.500,00
20	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
02	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	
2.125	Manutenção da Educação Básica - Salário	
3.3.90.92.00.00.00.00.1500	(43352) Despesas de Exercícios Anteriores	14.860,00
20	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
02	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	
2.126	Manutenção do Ensino Fundamental - Mde	
3.3.90.49.00.00.00.00.1500	(43359) Auxílio Transporte	11.000,00
20	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
07	PROMOÇÃO DA CULTURA	
2.161	Manutenção dos Museus	
4.4.90.51.00.00.00.00.1500	(43987) Obras e Instalações	180.000,00
22	SEC. MUN. DE DESENV. ECON., TURISMO E INOVAÇÃO	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
2.302	Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.3.90.39.00.00.00.00.1500	(43037) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.000,12
3.3.90.92.00.00.00.00.1500	(43032) Despesas de Exercícios Anteriores	4.616,05
22	SEC. MUN. DE DESENV. ECON., TURISMO E INOVAÇÃO	
04	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	
2.204	Realização e Apoio aos Festivais de Música	
3.3.90.31.00.00.00.00.1500	(43606) Premiações Cult. Artíst. Cient. Desport. e Outras	47.250,00
3.3.90.39.00.00.00.00.1500	(43603) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	73.550,00

Art. 2º. O crédito, referido no artigo 1º, terá como recurso para o seu atendimento a redução parcial no valor global de R\$ 1.045.934,51 (Um milhão, quarenta e cinco mil, novecentos e trinta e quatro reais e cinquenta e um centavos), das seguintes dotações orçamentárias do Orçamento Geral Municipal:

07	SECRETARIA MUNIC. DE PLANEJ. ORÇAMENTO E PROJETOS	
----	--	--

04	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
9.999	Reserva de Contingência	
9.9.99.99.00.00.00.00.1500	(224) Reserva de Contingência	192.148,34
08	SECRETARIA MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.287	Bloc Prot Soc Espec Média e Alta Complex	
3.1.90.11.00.00.00.00.1500	(44169) Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	180.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00.1500	(44180) Material de Consumo	1.600,00
3.3.90.30.00.00.00.00.1660	(44181) Material de Consumo	150.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.1660	(44188) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
08	SECRETARIA MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.288	Bloco de Proteção Social Básica	
3.1.90.11.00.00.00.00.1500	(44201) Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	151.500,00
3.3.90.30.00.00.00.00.1660	(44209) Material de Consumo	80.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00.1660	(44217) Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	13.500,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
04	ATENDIMENTO À SAÚDE	
2.092	Programa de Vigilância e Promoção da Saú	
3.1.90.11.00.00.00.00.1600	(43885) Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
04	ATENDIMENTO À SAÚDE	
2.231	Assistência à Saúde - Média e Alta Compl	
3.3.90.32.00.00.00.00.1500	(42508) Material, bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	10.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
04	ATENDIMENTO À SAÚDE	
2.293	Manutenção do CER	
3.3.90.32.00.00.00.00.1500	(42533) Material, bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	20.000,00
18	SEC. MUN. DA AGRICULTURA E INFRAESTRUTURA	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
2.067	Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.3.90.39.00.00.00.00.1500	(42934) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.800,00
20	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
2.119	Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.1.90.11.00.00.00.00.1500	(42948) Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	49.500,00
3.3.90.36.00.00.00.00.1500	(42950) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	610,00
20	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
02	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	
2.124	Manutenção da Educação Infantil	
3.1.90.11.00.00.00.00.1500	(43334) Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.000,00
20	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
02	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	
2.125	Manutenção da Educação Básica - Salário	
4.4.90.51.00.00.00.00.1550	(43354) Obras e Instalações	14.860,00
22	SEC. MUN. DE DESENV. ECON., TURISMO E INOVAÇÃO	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
2.025	Manutenção do Sistema de Informática	
3.3.90.39.00.00.00.00.1500	(43730) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.788,00
4.4.90.40.00.00.00.00.1500	(43732) Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	1.500,00
4.4.90.52.00.00.00.00.1500	(43733) Equipamentos e Material Permanente	6.213,89

Ano 8

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Terça-feira, 03 de Fevereiro de 2025

Número 1805

22	SEC. MUN. DE DESENV. ECON., TURISMO E INOVAÇÃO	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
2.302	Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.3.90.36.00.00.00.00.1500	(43027) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.114,28
22	SEC. MUN. DE DESENV. ECON., TURISMO E INOVAÇÃO	
04	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	
2.203	Fomento ao Turismo Municipal	
3.3.90.30.00.00.00.00.1500	(43589) Material de Consumo	5.250,00
3.3.90.31.00.00.00.00.1500	(43590) Premiações Cult. Artíst. Cient. Desport. e Outras	10.500,00
3.3.90.32.00.00.00.00.1500	(43591) Material, bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	4.200,00
3.3.90.39.00.00.00.00.1500	(43597) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	32.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00.1500	(43593) Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	3.150,00
22	SEC. MUN. DE DESENV. ECON., TURISMO E INOVAÇÃO	
04	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	
2.205	Realização, Fomento e Apoio a Eventos e	
3.3.50.41.00.00.00.00.1500	(43619) Contribuições	5.250,00
3.3.90.30.00.00.00.00.1500	(43617) Material de Consumo	5.250,00
3.3.90.31.00.00.00.00.1500	(43616) Premiações Cult. Artíst. Cient. Desport. e Outras	10.500,00
3.3.90.36.00.00.00.00.1500	(43614) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.250,00
3.3.90.39.00.00.00.00.1500	(43613) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	36.300,00
3.3.90.40.00.00.00.00.1500	(43612) Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	3.150,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 14 de janeiro de 2025.

José Luiz Rodrigues Machado,
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja
– DOESB Edição 1805, em 03.02.2025.
(www.saoborja.rs.gov.br)

Rodrigo Alves Vaz Goulart,
Chefe de Gabinete.

Ano 8

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Terça-feira, 03 de Fevereiro de 2025

Número 1805

DECRETO N.º 21.112-A, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de São Borja, no valor de R\$ 809.364,91 (oitocentos e nove mil, trezentos e sessenta e quatro reais e noventa e um centavos).

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso VIII, do artigo 50, e nos termos da alínea c, do artigo 31, inciso I, ambos da Lei Orgânica do Município,

Considerando o § 1º, o inciso III do § 2º e o caput do artigo 32; o parágrafo único, do artigo 33, e o parágrafo único, do artigo 34, da Lei Municipal n.º 6.179, de 17 de dezembro de 2024, que *“Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2025 e dá outras providências”*;

Considerando os incisos IV e V, do artigo 7º, e nos termos do artigo 9º, da Lei Municipal n.º 6.180, de 17 de dezembro de 2024, que *“Estima receita e fixa despesa do Município de São Borja para o exercício financeiro de 2025, e dá outras providências.”*;

Considerando o MEMO n.º 136, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos – SMPOP, protocolado sob o n.º 2128, recebido na Secretaria do Gabinete do Prefeito;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Geral do Município de São Borja – Lei Municipal n.º 6.180, de 17 de dezembro de 2024, um Crédito Adicional Suplementar, no valor global de R\$ 809.364,91 (oitocentos e nove mil, trezentos e sessenta e quatro reais e noventa e um centavos), para atender a seguinte programação:

10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
04	ATENDIMENTO À SAÚDE	
10	SAÚDE	
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
157	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA	
2.092	Programa de Vigilância e Promoção Da Saúde	
4.4.90.51.00.00.00.2601	Obras e Instalações	809.364,91

Ano 8

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Terça-feira, 03 de Fevereiro de 2025

Número 1805

Art. 2º. O crédito, referido no artigo 1º, terá como recurso para o seu atendimento a redução parcial no valor global de R\$ 809.364,91 (oitocentos e nove mil, trezentos e sessenta e quatro reais e noventa e um centavos), da seguinte dotação orçamentária do Orçamento Geral Municipal:

10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
04	ATENDIMENTO À SAÚDE	
10	SAÚDE	
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
157	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA	
2.092	Programa de Vigilância e Promoção Da Saúde	
4.4.90.52.00.00.00.00.2601	(44273) Equipamentos e Material Permanente	809.364,91

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 14 de janeiro de 2025.

José Luiz Rodrigues Machado,
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja
– DOESB Edição 1805, em 03.02.2025.
(www.saoborja.rs.gov.br)

Rodrigo Alves Vaz Goulart,
Chefe de Gabinete.

DECRETO N.º 21.118, DE 30 DE JANEIRO DE 2025

Exonera João Ramires, a contar desta data, do cargo em comissão de Assessor – nível hierárquico IV, símbolo CC-3, lotado na Secretaria Municipal da Agricultura e Infraestrutura – SMAI.

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso da atribuição legal que é conferida pelo artigo 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

Ano 8

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Terça-feira, 03 de Fevereiro de 2025**Número 1805**

Considerando o requerimento da parte interessada, protocolado sob o n.º 1172/2025;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado João Ramires, a contar desta data, do cargo em comissão de Assessor – nível hierárquico IV, símbolo CC-3, lotado na Secretaria Municipal da Agricultura e Infraestrutura – SMAI, nomeado pelo Decreto n.º 21.085, de 10 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 30 de janeiro de 2025.

José Luiz Rodrigues Machado,
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja
– DOESB Edição 1805, em 03.02.2025.
(www.saoborja.rs.gov.br)

Rodrigo Alves Vaz Goulart,
Chefe de Gabinete.

.....

DECRETO N.º 21.119, DE 30 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia João Ramires, a contar desta data, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Garagens e Oficinas, nível hierárquico III, símbolo CC-2, junto à Secretaria Municipal da Agricultura e Infraestrutura – SMAI.

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso da atribuição legal que lhe é conferida pelo artigo 50, inciso II, e nos termos do artigo 31, inciso I, alínea *h*, da Lei Orgânica do Município;

Ano 8

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Terça-feira, 03 de Fevereiro de 2025

Número 1805

Considerando a Lei Municipal n.º 6.177, de 2 de dezembro de 2024, que *“Dispõe sobre a estrutura, organização e funcionamento do Poder Executivo Municipal de São Borja–RS; revoga as Leis n.s 5.203/16, 5.256/17, e 5.925/22; e dá outras providências.”*;

DECRETA:

Art. 1º. Nomeia João Ramires, a contar desta data, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Garagens e Oficinas, nível hierárquico III, símbolo CC-2, junto à Secretaria Municipal da Agricultura e Infraestrutura – SMAI.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 30 de janeiro de 2025.

José Luiz Rodrigues Machado,
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja
– DOESB Edição 1805, em 03.02.2025.
(www.saoborja.rs.gov.br)

Rodrigo Alves Vaz Goulart,
Chefe de Gabinete.

.....

DECRETO N.º 21.120, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia a Corte do Carnaval de São Borja do ano de 2025, e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso VIII, do artigo 50, e nos termos da alínea *h*, do inciso I, do artigo 31, ambos da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal n.º 4.624, de 5 de outubro de 2012, que *“Dispõe sobre o Carnaval no âmbito municipal, e dá outras providências”*;

Considerando o MEMO n.º 34, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação – SMDETI, protocolado sob o n.º 2471, em 30 de janeiro de 2025, recebido na Secretaria do Gabinete do Prefeito nesta data;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Corte do Carnaval de São Borja do ano de 2025, que se apresentará em todos os compromissos conforme agenda oficial dos Festejos de Carnaval:

I – categoria Mirim:

- a) Rainha Clariana Miranda Scalcon, 8 anos de idade;
- b) Musa Antonella Martins da Silva, 6 anos de idade;
- c) Soberana Marthina de Mattos da Silva, 5 anos de idade.

II – categoria Infantil:

- a) Rainha Valentina Sloma, 8 anos de idade;
- b) Musa Maria Vitória Benites Robalo;
- c) Soberana Yasmin Nunes Amaral, 11 anos de idade.

III – categoria Juvenil:

- a) Rainha Raphaela Magalhães Andrade da Costa, 13 anos de idade;
- b) Musa Andriele da Silva Boscardin, 15 anos de idade;
- c) Soberana Maria Eduarda Gonçalves Piegas, 17 anos de idade.

IV – categoria Adulta:

- a) Rainha Amanda Fontoura Rocha, 20 anos de idade;
- b) Musa Kauane Nolibos, 18 anos de idade;
- c) Soberana Andrieli Godoi, 25 anos de idade.

V – categoria Diversidade:

- a) Rainha Alexia Batista Cunha, 43 anos de idade;
- b) 1ª Princesa Kaila Masafera, 30 anos de idade;
- c) 2ª Princesa Bianca Queiroz, 25 anos de idade.

VI – categoria Diva: Najma Maciel da Silva, 29 anos de idade.

VII – categoria Melhor Idade: Maria Therezinha Fernandes da Rosa, 80 anos de idade.

VIII – categoria Rainha do Município:

- a) Rainha Náthaly Donato dos Santos, 19 anos de idade;
- b) 1ª Princesa Milene Martins Ledesma, 15 anos de idade;
- c) 2ª Princesa Maria Antônia Alvarez Belladona Thains, 15 anos de idade.

IX – categoria Rei Momo: Diego Savian, 37 anos de idade.

X – categoria Rei do Samba: Patrício Caetano Ribeiro, 35 anos de idade.

Art. 2º. Para cada integrante indicado nas categorias previstas no artigo 1º, será concedida ajuda de custo:

I – categorias mirim e infantil: R\$ 500,00 (quinhentos reais);

II – categoria juvenil: R\$ 600,00 (seiscentos reais);

III – categoria adulta, diversidade, diva e melhor idade: R\$ 800,00 (oitocentos reais);

IV – categoria rainha do Município, Rei Momo e Rei do Samba: R\$ 800,00 (oitocentos reais).

Art. 3º. Os integrantes da Corte do Carnaval de São Borja deverão comprometer-se a estar presente na Programação e nos Festejos de Carnaval, ficando cientes da possibilidade da presença em outros lugares para os quais forem requisitados, a fim de representar o Carnaval, bem como em outros Eventos no Município.

Art. 4º. A Corte do Carnaval de São Borja poderá ter sua imagem vinculada em materiais promocionais, mídia impressa, eletrônica ou outros meios de comunicação, autorizados pela Prefeitura Municipal de São Borja durante o período da programação e em registros futuros, sem qualquer tipo de ônus (inclusive financeiro) ou indenização aos integrantes.

Art. 5º. O planejamento, a coordenação e a execução dos eventos de Carnaval ficará a cargo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação – SMDETI em conjunto com a Comissão Organizadora dos Festejos Carnavalescos, nomeada pelo Decreto n.º 21.111, de 24 de janeiro de 2025.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 31 de janeiro de 2025.

José Luiz Rodrigues Machado,
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja
– DOESB Edição 1805, em 03.02.2025.
(www.saoborja.rs.gov.br)

Rodrigo Alves Vaz Goulart,
Chefe de Gabinete.

Ano 8

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Terça-feira, 03 de Fevereiro de 2025

Número 1805

DECRETO N.º 21.122, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

Homologa as músicas para a 58ª edição do Festival de Música Apparício Silva Rillo, selecionadas em triagem, e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso VIII, do artigo 50, e nos termos da alínea *h*, do inciso I, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o Decreto n.º 21.035, de 6 de janeiro de 2025, que *“Homologa o Regulamento do 58º Concurso Regional de Músicas para o Carnaval Apparício Silva Rillo – Ano 2025, e dá outras providências.”*;

Considerando a Ata de Triagem e Escolha das músicas para a 58ª edição do Festival de Música Apparício Silva Rillo, de 24 de janeiro de 2025;

Considerando o Memo n.º 35, de 29 de janeiro de 2025, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação – SMDETI, protocolado sob o n.º 2470, em 30 de janeiro de 2025, recebido na Secretaria do Gabinete do Prefeito nesta data;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam homologadas as músicas selecionadas na triagem, pela equipe técnica voluntária composta por avaliadores de destacado conhecimento cultural, realizada em 24 de janeiro de 2025, para a 58ª edição do Festival de Músicas Apparício Silva Rillo:

I – categoria Marcha:**a) Título da composição: Bloco Solidão.**

1. Autor da letra: Jorge Gonçalves Marty;
2. Autor da melodia: Douglas Gonçalves da Silva;
3. Grupo: Swing do Samba;
4. Representante da composição: Leonardo Braatz;
5. Município: Itaqui.

b) Título da composição: Cais do Porto.

1. Autor da letra: Rafael Kunst Haygert;
2. Autor da melodia: Rafael Kunst Haygert;
3. Grupo: Água na Boca;
4. Representante da composição: Rafael Kunst Haygert;
5. Município: São Borja.

c) Título da composição: Em Viva Voz.

1. Autor da letra: José Mário Benites Barbosa;
2. Autor da melodia: José Mário Benites Barbosa;
3. Grupo: Água na Boca;
4. Representante da composição: Rafael Kunst Haygert;
5. Município: São Borja.

d) Título da composição: Faz o Pix.

1. Autor da letra: Renato da Rosa;
2. Autor da melodia: Renato da Rosa;
3. Grupo: Renato e CIA;
4. Representante da composição: Cleverson Carlos Pereira Alfaro;
5. Município: Uruguaiana.

e) Título da composição: Meu Amigo Bolachinha.

1. Autores da letra: Leonardo Borstmann e Israel Lamberti Borges;
2. Autor da melodia: Israel Lamberti Borges;
3. Grupo: Swing do Samba
4. Representante da composição: Leonardo Braatz Borstmann;
5. Município: Itaqui.

f) Título da composição: Meu Carnaval.

1. Autor da letra: Rogério Lima Pinheiro;
2. Autor da melodia: Rogério Lima Pinheiro;
3. Grupo: Marca-Passo;
4. Representante da composição: Rogério Lima Pinheiro;
5. Município: São Borja.

g) Título da composição: Não Bebo Mais.

1. Autor da letra: Renato da Rosa;
2. Autor da melodia: Renato da Rosa;
3. Grupo: Renato e CIA;
4. Representante da composição: Cleverson Carlos Pereira Alfaro;
5. Município: Uruguaiana.

h) Título da composição: Não Volto Pra Casa.

1. Autor da letra: Jadilson Paim Rios;
2. Autor da melodia: Jadilson Paim Rios;
3. Grupo: Knela Band;
4. Representante da composição: Jadilson Paim Rios;
5. Município: Uruguaiana.

i) Título da composição: Parei De Beber Ceva, Pra Vera não me Levar.

1. Autor da letra: Leandro Farias;
2. Autores da melodia: Leandro Farias e Ricardo Fraga;
3. Grupo: Última hora;

4. Representante da composição: Leandro Farias;
5. Município: São Borja.

j) Título da composição: Purpurinas Da Saudade.

1. Autor da letra: Filipe Carpes Moraes;
2. Autor da melodia: João Vitor Gonçalves Cembranel;
3. Grupo: Fronteira;
4. Representante da composição: João Vitor Gonçalves Cembranel;
5. Município: São Borja.

k) Título da composição: Um Anjo Chamado Mario.

1. Autores da letra: João Sampaio e Rodrigo Bauer;
2. Autor da melodia: Felipe Goulart;
3. Grupo: Itacanto;
4. Representante da composição: Felipe Goulart;
5. Município: Itaquí.

l) Título da composição: Voz De Prisão.

1. Autor da letra: Dionísio Costa;
2. Autores da melodia: Felipe Goulart e Charlise Bandeira;
3. Grupo: Itacanto;
4. Representante da composição: Felipe Goulart.
5. Município: Itaquí.

II – categoria Samba:

a) Título da composição: Às Margens do Rillo.

1. Autor da letra: Filipe Carpes Moraes;
2. Autor da melodia: João Vitor Gonçalves Cembranel;
3. Grupo: Fronteira;
4. Representante da composição: João Vitor Gonçalves Cembranel;
5. Município: São Borja.

b) Título da composição: Batida Brasileira.

1. Autor da letra: Ilberto Luis Trentin;
2. Autor da melodia: Ilberto Luis Trentin;
3. Grupo: Inocentes;
4. Representante da composição: Ilberto Luis Trentin;
5. Município: Santa Maria.

c) Título da composição: É Carnaval.

1. Autor da letra: Marcino Martins;
2. Autor da melodia: Marcino Martins;
3. Grupo: Pura Amizade;
4. Representante da composição: Marcino Martins;
5. Município: São Borja.

d) Título da composição: Gratidão.

1. Autor da letra: Cesar Barcellos;
2. Autor da melodia: Cesar Barcellos;
3. Grupo: Amigos do Carnaval;
4. Representante da composição: Geanini Moreira de Souza;
5. Município: Itaquí.

e) Título da composição: Mandinga.

1. Autor da letra: Rafael Gonçalves Oliveira da Silva;
2. Autor da melodia: Rafael Gonçalves Oliveira da Silva;
3. Grupo: Batuque da Fronteira;
4. Representante da composição: Rafael Gonçalves Oliveira da Silva;
5. Município: Lajeado.

f) Título da composição: Muito Longe.

1. Autor da letra: Bruno Kohl;
2. Autor da melodia: Rafael Gonçalves Oliveira da Silva;
3. Grupo: Festivasamba;
4. Representante da composição: Bruno Kohl;
5. Município: Porto Belo/SC.

g) Título da composição: O Que O Samba É?

1. Autor da letra: Matheus Marchezan Bauer;
2. Autor da melodia: Fausto Gabriel Ferreira dDa Costa;
3. Grupo: Unidos do Luar;
4. Representante da composição: Márcio Goulart Trindade;
5. Município: São Borja.

h) Título da composição: O Sonho De Um Gaiato.

1. Autores da letra: José Ricardo Maciel Nerling e Affonso Lang;
2. Autor da melodia: José Ricardo Maciel Nerling;
3. Grupo: José Ricardo Maciel Nerling e Grupo;
4. Representante da composição: José Ricardo Maciel Nerling;
5. Município: Porto Alegre.

i) Título da composição: Quem Pensa Como Mirim.

1. Autor da letra: Tuny Brum;
2. Autor da melodia: Tuny Brum;
3. Grupo: Grupo Itacanto;
4. Representante da composição: Tuny Brum;
5. Município: Florianópolis/SC.

j) Título da composição: Saudade é Amor.

1. Autor da letra: Vantuir Caceres;
2. Autor da melodia: Vantuir Caceres;

Ano 8

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Terça-feira, 03 de Fevereiro de 2025

Número 1805

3. Grupo: Paixão Nacional;
4. Representante da composição: Vantuir Caceres;
5. Município: São Borja.

- k) Título da composição: Todos Somos Iguais.
1. Autor da letra: Rogério Lima Pinheiro;
 2. Autor da melodia: Rogério Lima Pinheiro;
 3. Grupo: Marca-Passo;
 4. Representante da composição: Rogério Lima Pinheiro;
 5. Município: São Borja.

- l) Título da composição: Vulcão e Fogo nos Olhos.
1. Autor da letra: Diego Muller;
 2. Autor da melodia: Felipe Goulart;
 3. Grupo: Itacanto;
 4. Representante da Composição: Felipe Goulart;
 5. Município: Itaqui.

Art. 2º. Aos representantes das composições selecionadas no processo de triagem, será concedida uma ajuda de custo no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), nos termos do previsto no Decreto n.º 21.035, de 6 de janeiro de 2025, que *“Homologa o Regulamento do 58º Concurso Regional de Músicas para o Carnaval Apparício Silva Rillo – Ano 2025, e dá outras providências”*.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 31 de janeiro de 2025.

José Luiz Rodrigues Machado,
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Rodrigo Alves Vaz Goulart,
Chefe de Gabinete.

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja
– DOESB Edição 1805, em 03.02.2025.
(www.saoborja.rs.gov.br)

Ano 8

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Terça-feira, 03 de Fevereiro de 2025

Número 1805

DECRETO N.º 21.123, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025

Exonera, a pedido, o servidor Caléu Skrebsky Nunes, a contar de 5 de fevereiro de 2025, do cargo de Agente Administrativo Auxiliar, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC.

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso da atribuição legal que é conferida pelo artigo 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o Requerimento da parte interessada, protocolado sob o nº 2601/2025, recebido, nesta data, na Secretaria do Gabinete do Prefeito;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, o servidor Caléu Skrebsky Nunes, a contar de 5 de fevereiro de 2025, do cargo de Agente Administrativo Auxiliar, matrícula n.º 2263, nível 5, classe A, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 3 de fevereiro de 2025.

José Luiz Rodrigues Machado,
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja
– DOESB Edição 1805, em 03.02.2025.
(www.saoborja.rs.gov.br)

Rodrigo Alves Vaz Goulart,
Chefe de Gabinete.

Ano 8

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Terça-feira, 03 de Fevereiro de 2025

Número 1805

DECRETO N.º 21.125, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025

Nomeia Gabriela Schmidt Dalla Porta, a contar desta data, para exercer o cargo em comissão de Diretora de Regularização Fundiária, nível hierárquico III, símbolo CC-2, junto à Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos – SMPOP.

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso da atribuição legal que lhe é conferida pelo artigo 50, inciso II, e nos termos do artigo 31, inciso I, alínea *h*, da Lei Orgânica do Município;

Considerando a Lei Municipal n.º 6.177, de 2 de dezembro de 2024, que “*Dispõe sobre a estrutura, organização e funcionamento do Poder Executivo Municipal de São Borja–RS; revoga as Leis n.s 5.203/16, 5.256/17, e 5.925/22; e dá outras providências.*”;

DECRETA:

Art. 1º. Nomeia Gabriela Schmidt Dalla Porta, a contar desta data, para exercer o cargo em comissão de Diretora de Regularização Fundiária, nível hierárquico III, símbolo CC-2, junto à Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos – SMPOP.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 3 de fevereiro de 2025.

José Luiz Rodrigues Machado,
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja
– DOESB Edição 1805, em 03.02.2025.
(www.saoborja.rs.gov.br)

Rodrigo Alves Vaz Goulart,
Chefe de Gabinete.

Ano 8

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Terça-feira, 03 de Fevereiro de 2025

Número 1805

DECRETO N.º 21.126, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025

Nomeia Giullia Dutra Miranda, a contar desta data, para exercer o cargo em comissão de Assessora, nível hierárquico IV, símbolo CC-3, junto à Secretaria Municipal da Agricultura e Infraestrutura – SMAI.

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso da atribuição legal que lhe é conferida pelo artigo 50, inciso II, e nos termos do artigo 31, inciso I, alínea *h*, da Lei Orgânica do Município;

Considerando a Lei Municipal n.º 6.177, de 2 de dezembro de 2024, que “*Dispõe sobre a estrutura, organização e funcionamento do Poder Executivo Municipal de São Borja–RS; revoga as Leis n.s 5.203/16, 5.256/17, e 5.925/22; e dá outras providências.*”;

DECRETA:

Art. 1º. Nomeia Giullia Dutra Miranda, a contar desta data, para exercer o cargo em comissão de Assessora de Gabinete, nível hierárquico IV, símbolo CC-3, junto à Secretaria Municipal da Agricultura e Infraestrutura – SMAI.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 3 de fevereiro de 2025.

José Luiz Rodrigues Machado,
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja
– DOESB Edição 1805, em 03.02.2025.
(www.saoborja.rs.gov.br)

Rodrigo Alves Vaz Goulart,
Chefe de Gabinete.

Ano 8

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Terça-feira, 03 de Fevereiro de 2025

Número 1805

DECRETO N.º 21.127, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025

Nomeia os avaliadores do 58º Concurso Regional de Músicas para o Carnaval Apparício Silva Rillo – Ano 2025, e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso VIII, do artigo 50, e nos termos da alínea *h*, do inciso I, do artigo 31, ambos da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal n.º 4.624, de 5 de outubro de 2012, que *“Dispõe sobre o Carnaval no âmbito municipal, e dá outras providências”*;

Considerando o Decreto n.º 21.035, de 6 de janeiro de 2025, que *“Homologa o Regulamento do 58º Concurso Regional de Músicas para o Carnaval Apparício Silva Rillo – Ano 2025, e dá outras providências.”*;

Considerando o MEMO n.º 40, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação – SMDETI, protocolado sob o n.º 2695, em 3 de fevereiro de 2025, recebido na Secretaria do Gabinete do Prefeito nesta data;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os avaliadores do 58º Concurso Regional de Músicas para o Carnaval Apparício Silva Rillo – Ano 2025:

- I – Edivaldo Guterres Lemos, residente em Porto Alegre;
- II – Davi Nunes Roballo, residente em Porto Alegre;
- III – Edson Joaquim Ruhle, residente em Entre Ijuís;
- IV – Jorge Dornelles da Silva, residente em Bento Gonçalves;
- V – Kauanny Klein, residente em Entre Ijuís.

Art. 2º. Para cada avaliador, indicado no artigo 1º deste Decreto, será concedida ajuda de custo no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

Ano 8

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Terça-feira, 03 de Fevereiro de 2025

Número 1805

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 3 de fevereiro de 2025.

José Luiz Rodrigues Machado,
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja
– DOESB Edição 1805, em 03.02.2025.
(www.saoborja.rs.gov.br)

Rodrigo Alves Vaz Goulart,
Chefe de Gabinete.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E PROJETOS

PRORROGAÇÃO E RETIFICAÇÃO Nº 01

Pregão Eletrônico nº 03/2025/DCL/SMPOP. Tipo: menor preço por item. Modo de disputa: aberto. Objeto: Registro de preço para aquisição de fórmulas infantis, dietas enterais e suplementos alimentares. Data da sessão: 14/02/2025, às 08h30min. Local: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações, bem como cópia do Edital, poderão ser obtidas através dos e-mails licita@saoborja.rs.gov.br e licitacoes.saoborja@gmail.com e no site: www.saoborja.rs.gov.br, fone (55) 3431-9428. São Borja, RS 30/01/2025. Caroline Cogo Contreira – Secretária de Planejamento.

PRORROGAÇÃO E RETIFICAÇÃO Nº 01

Pregão Eletrônico nº 04/2025/DCL/SMPOP. Tipo: menor preço global. Modo de disputa: aberto. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de segurança privada do evento “Cais Folia 2025”. Data da sessão: 18/02/2025, às 08h30min. Local: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações, bem como cópia do Edital, poderão ser obtidas através dos e-mails licita@saoborja.rs.gov.br e licitacoes.saoborja@gmail.com e no site:



Ano 8

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Terça-feira, 03 de Fevereiro de 2025

Número 1805

www.saoborja.rs.gov.br, fone (55) 3431-9428. São Borja, RS 31/01/2025. Caroline Cogo Contreira – Secretária de Planejamento.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O Município de São Borja, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Aparício Mariense, no 2751, inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.489.786/0001-01, representado pelo Prefeito, José Luiz Rodrigues Machado, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar a cotação prévia de preço no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: Aquisição de divisórias dupla tipo eucatex com portas, para serem instalados no SAMU e Farmácia Básica e no MAC.

Descrição do objeto:

ITEM	OBJETO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	DIVISÓRIAS RESUMO: Divisórias dupla tipo eucatex com portas, medindo 27,6m ² ao total.	Serviço	27,6m ²

Fundamentação legal: A presente cotação será regida pela Lei 14.133/2021.

Prazo: Os interessados deverão encaminhar orçamentos dentro do prazo de 3 DIAS ÚTEIS a contar desta publicação.

Informações, bem como descrição completa do objeto, poderão ser obtidas através do e-mail portalcomprassms@gmail.com e no site: www.saoborja.rs.gov.br, ou pelo fone (55)92242321)WHATS

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O Município de São Borja, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Aparício Mariense, no 2751, inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.489.786/0001-01, representado pelo Prefeito, José Luiz Rodrigues Machado, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar a cotação prévia de preço no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: Aquisição de porta de vidro temperado fumê para reposição no CER (Centro

Ano 8

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Terça-feira, 03 de Fevereiro de 2025

Número 1805

Especializado em Reabilitação.

Descrição do objeto:

ITEM	OBJETO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	PORTA DE VIDRO TEMPERADO, 10MM. RESUMO: Porta de vidro temperado fumê 10mm , medindo 1000 X 2.400m , com Ferragem e instalação no local.	UN	01

Fundamentação legal: A presente cotação será regida pela Lei 14.133/2021.**Prazo:** Os interessados deverão encaminhar orçamentos dentro do prazo de 3 DIAS ÚTEIS a contar desta publicação.Informações, bem como descrição completa do objeto, poderão ser obtidas através do e-mail portalcomprassms@gmail.com e no site: www.saoborja.rs.gov.br, ou pelo fone (55)92242321)WHAts

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL 01/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA/RS
EDITAL FOMENTO DE AÇÕES CULTURAIS
PNAB - Política Nacional Aldir Blanc
LISTA PRELIMINAR DE CLASSIFICAÇÃO

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DO EDITAL FOMENTO DE AÇÕES CULTURAIS nº 01/2024 da PNAB- Política Nacional Aldir Blanc do Município de São Borja/RS, no uso das suas atribuições legais, após a avaliação dos projetos, PUBLICA A LISTA DE CLASSIFICAÇÃO, de acordo com o Edital 01/2024.

CATEGORIA: MULTIARTES Até R\$10.225,62**AMPLA CONCORRÊNCIA: 05 vagas**

Título do Projeto	Proponente	Valor do projeto R\$	Situação	Pontuação Total
Travessuras da Pépe - Resgate Cultural e Literário da Memória Negra em São Borja-RS	Elizabeth Ceci Vargas da Luz	10.224,88	Classificado	112
"O meu lugar"	Fernando Farias da Silva	10.205,40	Classificado	103,67
Cena Queer: quando somos nós mesmos	Victor Matheus de Mello Salcedo	10.225,62	Classificado	102,67
RESGATE DO PATRIMÔNIO IMATERIAL DOS BOTECOS DO	Anibal Tonelotto	10.000,00	Classificado	102,33

Título do Projeto	Proponente	Valor do projeto R\$	Situação	Pontuação Total
CAIS DO PORTO DE SÃO BORJA ATRAVÉS DA FOTOGRAFIA				
BERIMBAUÊ – A INCLUSÃO AO SOM DO BERIMBAU	Rudi da Rosa	10.225,62	Classificado	99,67
In Palco – 5ª edição (2025)	Rose Mara Martins Cabral	10.225,62	Classificado	96,67
Circo na Escola	Malena Jazmin Buzzano	10.225,62	Classificado	94
MOVI. SB 2025	Adelaide Aparecida Rios	10.100,00	Classificado	93,33
Rodando Cine Itinerante	Artur Canellas	10.225,62	Classificado	92
Mostra Áudio Fotográfica Comunidade Ribeirinha de São Borja – Economia, Cultura, Memórias e Atualidades	Roza Helena Mendonça	10.225,62	Classificado	90,67
Visita ao Primeiro Museu da Cultura Hip Hop do Brasil: Programa de Visitação das obras em exposição de São Borja	John William Alves da Rosa	10.000,00	Classificado	88,67
TU DIZ: Talentos da Periferia	Kauã Rodrigues Moreira	10.000,00 (9.223,14, faltou 776,86)	Classificado	88,33
HIP HOP CIDADÃO	Felipe Beltrão Escobar	10.000,00	Classificado	86,33
Música Regional Gaúcha – Origem	Vantuir Santos Cacers	6.850,00	Classificado	85
O gauchinho que não escovava os dentes	Marilia Benevenuto Kirinus	10.225,62	Classificado	84
Silêncio Criativo	Arthur de Quevedo Chavasco	10.000,00	Classificado	82,67
CANTO, RITMO E HISTÓRIA	Ayrthon Caetano	10.225,00	Classificado	82
Maturidade em Dança	Salete Lucyk Maurer		Classificado	81

Título do Projeto	Proponente	Valor do projeto R\$	Situação	Pontuação Total
Sou + São Borja nas Escolas: A valorização do que é nosso começa pela base da educação É minha escola de campo!	Karine Moiano Machado	9.865,94	Classificado	78,33
Memórias Missioneiras de São Borja: História e Acervo Digital	Paulo Onésio da Silva Júnior	10.000,00	Classificado	77,33
Reconstrução em Maquete Digital 3D e passeio 360° da Redução Jesuítica-Guarani de São Francisco de Borja. Prédios Principais	Clovis Fernandes Benevenuti	9.725,00	Classificado	76
Costurando Histórias: Oficinas de Artesanato com Costura Lúdica para Crianças	Marcio Luis Avila da Silva	10.225,62	Classificado	76
Oficina Literária: "O livro e o Cinema na Escola"	Tatiana P. da Cruz Fraga	9.900,00	Classificado	75,33
MUSICALIZAR NA ESCOLA, MUDA A SOCIEDADE	Ivo Shergl Junior	10.225,62	Classificado	74,67
Cultura a Bordo	Idenio Gonçalves Gomes Júnior	10.120,00	Classificado	62
Bailando num Baile de Fronteira	Ani Valéria Lopes Meireles	10.000,00	Classificado	71
Festival Luz em Canto Kids	João Vicente Oliveira da Silva	10.100,00	Classificado	70
Ciência, Churrasco, Chimarrão e Cultura Gaúcha – 2ª Edição	Vladimir Andrade Alves	10.000,00	Classificado	58,67
"PIRATÍNI – Um Showman do Rádio no Rio Grande do Sul"	Alex Sandro Gomes Leão	10.225,00	Classificado	55,67
Woodbinacional	Israel Felisberto dos Santos Lopes	10.225,62	Não Classificado	47
enCINE Direito: sessões cinematográficas em debate	Paulo Edmundo Rodrigues Bettim	10.000,00	Não Classificado	45
A história da Fundação da Redução de São Francisco de	Aline Michele Pedron Leves	10.200,00	Não Classificado	25,33
	Glademir Pereira Jaques	10.300,00	Desclassificado	Descumprimento do item 7.11

Ano 8

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Terça-feira, 03 de Fevereiro de 2025

Número 1805

Título do Projeto	Proponente	Valor do projeto R\$	Situação	Pontuação Total
Borja				do edital.
Concertos Didáticos	Telma Regina Gomes Pinto	10.000,00	Desclassificado	Descumprimento do item 7.9 do edital.
Oficina de confecção e manipulação de bonecos de espuma	Silvana Borges Pinheiro	10.255,62	Desclassificado	Descumprimento do item 7.11 do edital.
-	João Carlos Santos da Luz	-	Desclassificado	Descumprimento do item 7.9 do edital.
Baile de Carnaval para a Terceira Idade	Rafael Kunst Haygert	10.750,00	Desclassificado	Descumprimento do item 7.11 do edital.

COTA PESSOAS NEGRAS: 02 vagas

Título do Projeto	Proponente	Valor do projeto R\$	Situação	Pontuação Total
Um girassol na avenida – carnaval colorido é carnaval protegido!	Taiara Robalo	10.225,62	Classificado	98
SÃO BORJA EM CARTÃO POSTAL	Dilhermano Martins Messa	7.750,00	Classificado	86,33
Som e História – A jornada de Tussnelda e a Banda Marcial de São Borja	Jones Jardim Dorneles	10.200,00	Classificado	75,67

Título do Projeto	Proponente	Valor do projeto	Situação	Pontuação Total
São Borja em Retratos: Memórias de Ontem, Olhares de Hoje	Andressa Torres Chultz	10.000,00	Classificado	97,33

COTA PCD: 01 vaga**COTA PESSOA INDÍGENA: 01 vaga**

Nenhuma inscrição.

6.4 Remanejamento das cotas. No caso de não existirem propostas aptas em número suficiente para o cumprimento de uma das categorias de cotas, **o número de vagas restantes deverá ser destinado inicialmente para a outra categoria de cotas**. Caso não haja agentes culturais inscritos em outra categoria de cotas, as vagas não preenchidas deverão ser direcionadas para a ampla concorrência, sendo direcionadas para os demais candidatos aprovados, de acordo com a ordem de classificação.

CATEGORIA: PRODUÇÃO AUDIOVISUAL – CURTA METRAGEM Até R\$10.000,00

AMPLA CONCORRÊNCIA: 03 vagas

Título do Projeto	Proponente	Valor do projeto	Situação	Pontuação Total
O Bolicho da Dona Jurema – Memórias de fronteira, Resistência e Rede de Afeto	Thaiara Dornelles Lago	10.000,00	Classificado	104,67
"CAIS DO PORTO DE SÃO BORJA: HISTÓRIA, POTENCIAL E CONEXÕES"	Ivo Schergl Junior	10.000,00	Classificado	97,67
De Comanches a Foliões	Douglas Gonçalves Siqueira	9.998,90	Classificado	87,67
Vida de peão	José Henrique Fonseca Lopes de Almeida	10.000,00	Classificado	86,67
Chimarrão com memórias: resgate das relações de memória e identidade da pessoa idosa na cidade de São Borja	Sabrina Hemann Rathe		Classificado	82,67
O bilhete premiado	João Carlos Cembranel		Classificado	79,33
Uma mãe, duas águas	João Davi Pinto Martins		Classificado	76
Riffs da fronteira – A história do rock em São Borja	Cristian Floriano Aquino		Classificado	75,67
Queijos da vó Martinha	Diego Motta Dornelles		Classificado	67,33
1682- SEGUNDA REDUÇÃO	Marcio Amauri Barreto		Classificado	60,33
SÃO BORJA CAPITAL GAÚCHA DO FANDANGO – UMA ANÁLISE A RESPEITO DA IMPORTÂNCIA CULTURAL E ECONÔMICA DO TÍTULO RECEBIDO	Everton de Moura Rocha		Classificado	54,33
O Ouro do Oeste	Rafael Luciano Welfer		Classificado	52
Quando menos se espera	Italo Yeltsin Pereira Bicca		Não Classificado	46,67
São Borja: Cultura, Turismo e Oportunidades	Ricardo Dutra Fraga		Não Classificado	31

COTA PESSOAS NEGRAS: 01 vaga

6.4 Remanejamento das cotas. No caso de não existirem propostas aptas em número suficiente para o cumprimento de uma das categorias de cotas, o número de vagas restantes deverá ser destinado inicialmente para a outra categoria de cotas. Caso não haja agentes culturais inscritos em outra categoria de cotas, **as vagas não preenchidas deverão ser direcionadas para a ampla concorrência**, sendo direcionadas para os demais candidatos aprovados, de acordo com a ordem de classificação.

CATEGORIA CNPJ: FESTIVAL, FESTAS POPULARES E FEIRAS Até R\$15.000,00

AMPLA CONCORRÊNCIA: 03 vagas

Título do Projeto	Proponente	Valor do projeto	Situação	Pontuação Total
Rodando Cine Itinerante – 5º Ano	Artur Canellas	15.000,00	Classificado	97,67
Encontro Cultural LGBTQIAPN+, expressão e diversidade	JESSICA FERREIRA DA ROSA MARTINEZ	15.000,00	Classificado	97,33
Festival de Piano	Telma Regina Gomes Pinto	15.000,00	Classificado	74,33
Festival Cores no Céu – São Borja	Silvana Pinheiro Canellas	15.000,00	Classificado	71,33
FESTIVAL DE TALENTOS E MUSCALIZACAO NA ESCOLA RINCAO DO IVAI	LIANA LEITE SOUZA	15.000,00	Classificado	69,66
1º FESTIVAL TCHÊ JOVENS TALENTOS NA CAPITAL GAÚCHA DO FANDANGO	João Vitor Borges da Silva	15.000,00	Desclassificado	44,33
Baile dos Sonhos	João Jose Correa Betim	15.000,00	Desclassificado	Descumprimento do item 7.9 (a) do edital.
SÃO BORJA EM CANTO 2ª EDIÇÃO	CESAR GERALDO FUSSIGHER PORTELLA	15.000,00	Desclassificado	Descumprimento do item 4.2 e 7.9 (f) do edital.
ARTISTAS DA NOSSA TERRA 2ª EDIÇÃO	GABRIEL SACILOTO PORTELLA	15.000,00	Desclassificado	Descumprimento do item 4.2 e 7.9 (f) do edital.
CINE ARTE COM TALENTOS DA TERRA	GUSTAVO SACILOTO PORTELLA	15.000,00	Desclassificado	Descumprimento do item 4.2 e 7.9 (f) do edital.

COTA PESSOAS NEGRAS: 01 vaga

6.4 Remanejamento das cotas. No caso de não existirem propostas aptas em número suficiente para o cumprimento de uma das categorias de cotas, o número de vagas restantes deverá ser destinado inicialmente para a outra categoria de cotas. Caso não haja agentes culturais inscritos em outra categoria de cotas, **as vagas não preenchidas deverão ser direcionadas para a ampla concorrência**, sendo direcionadas para os demais candidatos aprovados, de acordo com a ordem de classificação.



Ano 8

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Terça-feira, 03 de Fevereiro de 2025

Número 1805

EDITAL 02/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA/RS
EDITAL SUBSÍDIO DE MANUTENÇÃO DE ESPAÇO CULTURAL
PNAB - Política Nacional Aldir Blanc
LISTA PRELIMINAR DE CLASSIFICAÇÃO

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DO EDITAL SUBSÍDIO DE MANUTENÇÃO DE ESPAÇO nº 02/2024 da PNAB- Política Nacional Aldir Blanc do Município de São Borja/RS, no uso das suas atribuições legais, após a avaliação dos projetos, PUBLICA A LISTA DE CLASSIFICAÇÃO, de acordo com o Edital 02/2024.

AMPLA CONCORRÊNCIA: 04 vagas – R\$10.000,00

Proponente	Situação	Pontuação Total
CTG TROPILHA CRIOULA	Classificado	83,33
Son's Produções	Classificado	71,67

COTA PESSOAS NEGRAS: 02 vagas

Nenhuma inscrição.

COTA PCD: 01 vaga

Nenhuma inscrição.

COTA PESSOAS INDÍGENAS: 01 vaga

Nenhuma inscrição.

Caso alguma categoria não tenha todas as vagas preenchidas, os recursos que seriam inicialmente desta categoria **poderão ser remanejados para outra, conforme as seguintes regras:**

I- Os recursos não utilizados em uma categoria serão destinados aos projetos com maior pontuação geral na categoria que obtiver o maior número de inscrição. Caso não sejam preenchidas todas as vagas deste Edital, os recursos remanescentes poderão ser utilizados em outro Edital da PNAB.

Categoria com o maior número de inscrições: Multiartes até R\$10.225,62.

Ano 8

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Terça-feira, 03 de Fevereiro de 2025

Número 1805

EDITAL 03/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA/RS
EDITAL BOLSA CULTURAL DE PESQUISA
PNAB - Política Nacional Aldir Blanc
LISTA PRELIMINAR DE CLASSIFICAÇÃO

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DO EDITAL BOLSA CULTURAL DE PESQUISA nº 03/2024 da PNAB- Política Nacional Aldir Blanc do Município de São Borja/RS, no uso das suas atribuições legais, após a avaliação dos projetos, PUBLICA A LISTA DE CLASSIFICAÇÃO, de acordo com o Edital 03/2024.

AMPLA CONCORRÊNCIA: 02 vagas – R\$5.000,00

Proponente	Situação	Pontuação Total
Fernando Farias da Silva	Classificado	102,67
Gabriel da Rosa Etcheverria	Classificado	99,33
Carlos Eduardo Ribeiro Cabral	Classificado	91
Ana Paulo da Fonte Leão	Classificado	90,67
Paulo Cesar Ribeiro da Silva Junior	Classificado	88
Idenio Gonçalves Gomes Junior	Classificado	69,33

Ano 8

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Terça-feira, 03 de Fevereiro de 2025

Número 1805

EDITAL 04/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA/RS
EDITAL PREMIAÇÃO DE AGENTES CULTURAIS
PNAB - Política Nacional Aldir Blanc
LISTA PRELIMINAR DE CLASSIFICAÇÃO

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DO EDITAL DE PREMIAÇÃO DE AGENTES CULTURAIS nº 04/2024 da PNAB- Política Nacional Aldir Blanc do Município de São Borja/RS, no uso das suas atribuições legais, após a avaliação dos projetos, PUBLICA A LISTA DE CLASSIFICAÇÃO, de acordo com o Edital 04/2024.

AMPLA CONCORRÊNCIA: 02 vagas – R\$5.000,00

Proponente	Situação	Pontuação Total
Bruna Guimarães Scalco	Classificado	100,66
Christian Aquino	Classificado	96
Silvana Borges Pinheiro	Classificado	99
Telma Regina Gomes Pinto	Classificado	91,67
Pedro Jesus Robalo Lago	Classificado	86,67
Marcio Goulart Trindade	Classificado	86,33
Marcio Luis Avila da Silva	Classificado	86
Artur Canellas	Classificado	83,67
Marília B. Kirinus	Não Classificado	43,33
Idenio Gonçalves Gomes Junior	Desclassificado	Descumprimento do item 6.10 (b) do edital.

COTAS PESSOAS NEGRAS: 02 vagas – R\$5.000,00

Proponente	Situação	Pontuação Total
Elizabeth Cecy Vargas da Luz	Classificado	110
Vilmar Elisandro Carmo dos Anjos	Classificado	74,33

COTA PESSOA INDÍGENA: 01 vaga – R\$5.000,00

Nenhuma inscrição.

COTA PCD: 01 vaga – R\$5.000,00

Nenhuma inscrição.

7.4 Remanejamento das cotas

No caso de não existirem propostas aptas em número suficiente para o cumprimento de uma das categorias de cotas, o número de vagas restantes deverá ser destinado inicialmente para a outra categoria de cotas. Caso não haja agentes culturais inscritos em outra categoria de cotas, **as vagas não preenchidas deverão ser direcionadas para a ampla concorrência**, sendo direcionadas para os demais candidatos aprovados, de acordo com a ordem de classificação.